DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 919, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.493

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea "h" e arts. 51 e 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando o Requerimento n.º 1.545, de 1º de agosto de 2017, aprovado nesta Casa Leis,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º do Decreto Administrativo nº 687, de 23 de maio de 2017, que instituiu a Comissão Temporária Especial, para criação do Código Florestal do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º INSTITUIR Comissão Temporária Especial, com prazo até 31 de dezembro de 2017, com a finalidade de analisar, discutir e apreciar o PLG nº 26/2017, que estabelece normas gerais sobre a proteção e conservação nativa, o programa de regularização ambiental, a exploração florestal, o uso alternativo do solo, a prevenção e controle de incêndios florestais, o controle do desmatamento, o programa de apoio e incentivo a preservação e recuperação do meio ambiente, a infrações e penalidades e cria o Fundo Restaurar e adota outras providências, tendo como membros efetivos e suplentes os Senhores Deputados:

EFETIVOS

SUPLENTES

| Olyntho Neto - PSDB | Júnior Evangelista - PSC |
|-------------------------------|----------------------------|
| Rocha Miranda - PMDB | Valdemar Junior - PMDB |
| Wanderlei Barbosa - SD | Vilmar de Oliveira - SD |
| Valderez Castelo Branco – PP | Amália Santana – PT |
| Eduardo do Dertins – PPS | Eli Borges – PROS |
| Eduardo Siqueira Campos – DEM | Toinho Andrade – PSD" (NR) |

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente